

---

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Local:** Campos Ipolon - Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 – Londrina-PR

**Data:** 06 de setembro de 2017

**Horário:** 08h15(1ª convocação) – 08h30 (2ª convocação)

1 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete foi realizada reunião extraordinária  
2 do Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus Ipolon, sito a Rua Alagoas, 2015,  
3 sala 1008 - Centro, Londrina-PR. A reunião iniciou-se em segunda chamada, às oito horas e  
4 30 minutos. Neusa iniciou a reunião pedindo desculpas por ter agendado reunião  
5 extraordinária no período da manhã, lembrou do acordo qual foi estabelecido que as reuniões  
6 serão agendadas no período vespertino, porém devido a urgência das demandas fez  
7 necessário o agendamento. Em seguida realizou a leitura da pauta e todos aprovaram: **2-**  
8 **Adequação de metas de atendimento da rede de acolhimento institucional para adultos**  
9 **(masculino e feminino), acolhimento institucional para crianças e adolescentes, e casa**  
10 **de passagem. 3: Apresentação do Plano de Ação referente a Deliberação nº62/2016-**  
11 **CEDCA (Estado), que prevê repasse de recursos fundo-a-fundo para qualificação do**  
12 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4: Deliberação da adequação do**  
13 **plano de trabalho do convênio União nº 827844/2016 - emenda parlamentar (proposta**  
14 **4740/2016 - estruturação da rede de proteção social especial, contemplando as**  
15 **seguintes Entidades: Ong Viver, Asilo São Vicente de Paula e Lar Anália Franco, para**  
16 **aquisição de Bens). Alteração solicitada pela Ong Viver; 5: Plano de execução dos**  
17 **recursos oriundos da União para o segundo semestre de 2017.** A presidente Neusa  
18 abordou que em relação ao ponto 2, referente à **Adequação de metas de acolhimento**  
19 **institucional**, destacou a situação da instituição Pão da Vida, informou que a instituição não  
20 tem mais interesse em continuar a desenvolver suas atividades das 5 unidades conveniadas  
21 com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Neusa relatou que aguarda a presença do  
22 promotor Dr Paulo Tavares, para tanto sugeriu a inversão de pauta. Leonardo perguntou onde  
23 vão ficar os usuários? Neusa explicou que essa é a pauta de discussão principal do dia. **3 -**  
24 **Plano de ação referente à deliberação nº62/2016 CEDCA, que prevê repasse de recurso**  
25 **fundo a fundo para qualificação do serviço de convivência e fortalecimento de**  
26 **vínculos.** Aurélio apresentou o plano de ação e o termo de adesão. Considerando a  
27 apresentação realizada na reunião deste conselho em 06/09/2017, da deliberação nº 62/2016  
28 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná que inclui  
29 Londrina no incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
30 Vínculos - SCFV, registre-se que este conselho aprovou que se efetue a adesão ao referido  
31 incentivo, aprovando também seu respectivo plano de ação. **4 - Apresentação da emenda**  
32 **parlamentar proposta nº4740/2016**, estruturação da rede de serviço de proteção social  
33 especial. Aurélio apresentou a solicitação da instituição ONG VIVER, a qual solicitou  
34 possibilidade de alteração de equipamento, tendo em vista que no momento da elaboração  
35 da proposta da emenda parlamentar foi inserida a quantidade de cinco máquinas de lavar  
36 roupa para a ONG Viver, porém tendo em vista que a mesma recebeu doação de uma

---

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

37 máquina, neste momento a entidade avaliou que essa necessidade já foi contemplada pela  
38 instituição e pede a possibilidade de substituir o referido produto por um ar condicionado para  
39 ser instalado na sala de espera visando melhor comodidade para os pacientes que aguardam  
40 atendimento, destacou que tal alteração tem que ser aprovada pelo conselho. Márcia Paiva  
41 questiona quem é o autor da emenda parlamentar? Aurélio esclarece que essa emenda foi  
42 destinada na época que Marcelo Belinati era deputado, esclareceu ainda que a referida  
43 emenda foi destinada para proteção social especial. Neusa chama para aprovação; aprovada  
44 por unanimidade. Márcia Paiva, pede para que a mesa analise a sua solicitação, e seja  
45 pautado, na próxima reunião, informações relativas a emenda parlamentar da Proteção Social  
46 Básica do mesmo Deputado, questionando inclusive os tramites, se a aquisição dos  
47 equipamentos para as entidades contempladas, e as obras previstas, construção do CRAS,  
48 decorrentes da mesma emenda, caminharão juntas, Aurélio aponta que acredita que não, que  
49 são projetos independentes. **5 - Plano de execução dos recursos oriundos da União.**  
50 Neusa iniciou explicando que trouxe a apresentação em forma de resolução. Márcia Paiva  
51 pediu para registrar em Ata que participou da última reunião da Comissão de Fundo e de  
52 Gestão de Benefícios, e conforme deliberado em reunião ordinária do CMAS, efetuou  
53 informes e relatou sobre as discussões efetuadas, contribuindo no processo de transição,  
54 considerando a nova composição das comissões, mas que ainda participará da Comissão de  
55 Fundo com o mesmo objetivo. Neusa seguiu fazendo a leitura da proposta de Resolução, e  
56 apresentou os saldos decorrentes dos recursos das seguintes fontes: 789 (PAIF); 936  
57 (IGD/SUAS), 835 (IGD/PBF), 868 (BPC na escola), 938 (bloco da Proteção Social Especial e  
58 seus componentes com respectivas fontes anteriores) e 843 (Centro POP) para pagamento  
59 de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017, destacou que os  
60 recursos devem ser executados observando as seguintes condicionalidades: 789 (PAIF) –  
61 60% do saldo de hoje para pagamento de pessoal; 936 (IGD/SUAS) – pagamento de 2  
62 estagiários para atuar na Vigilância Socioassistencial; 2 estagiários para atuarem no  
63 Conselho Municipal de Assistência Social. Em relação à fonte 835 (IGD/PBF) – proposto  
64 pagamento de despesas referentes de custeio à **Gerência de Transferência de Renda** e  
65 unidades de **Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, conforme segue:  
66 Combustível e manutenção incluindo pneu, dos veículos que estejam sendo utilizados de  
67 forma continuada nas respectivas unidades; Serviços de impressão; Faturas de Energia  
68 Elétrica; Faturas de água; GPON SERCOMTEL/rede de internet; 50 estagiários para  
69 atividades de atendimento e busca ativa das famílias; 868 (BPC na escola) – pagamento de  
70 despesa com combustível do veículo para serviços de Proteção Social Básica; 938 (Bloco da  
71 Proteção Social especial) – pagamento de pessoal; 843 (Centro POP) – para pagamento de  
72 Pessoal, equipamentos e material de custeio. Josi fala sobre o CAD ÚNICO, a falta de  
73 pessoal, toda vez que pensar em IGD, pensar em centro POP, que o mesmo não tem pessoal  
74 para preencher o CAD único, os estagiários não podem fazer. Márcia Paiva pergunta sobre o  
75 recurso do Estado da média complexidade – Centro POP, se é possível, contratar servidor,  
76 técnico de gestão, ampliando o quadro, para funções e atividades específicas, relacionadas

---

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

77 ao Cadastro Único, a conselheira Vanessa fala que já estão fazendo o cadastro. Marcia Paiva  
78 sugeriu para verificar a possibilidade de pagamento pelo Estado usando a fonte 843 esse tem  
79 recurso de R\$171.000,00 gerencial para pagamento de pessoal. Josiani questionou a  
80 possibilidade de disponibilizar TGP (Técnico de Gestão Pública) para o serviço de proteção  
81 social especial. Márcia Paiva perguntou se pode contratar mais TGP? Neusa informou que irá  
82 realizar um levantamento e fará uma devolutiva na próxima reunião. Neusa chamou para  
83 votação após efetuadas as correções na Resolução do plano de execução dos recursos  
84 acima citados, que foi lida na íntegra, conforme segue: Súmula: Delibera sobre o plano de  
85 aplicação dos recursos oriundos da transferência Fundo a Fundo da União para o Fundo  
86 Municipal de Assistência Social para o segundo semestre de 2017. O Conselho Municipal de  
87 Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e  
88 Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal  
89 nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e  
90 considerando, a conjuntura atual de contingenciamento do orçamento público municipal; a  
91 necessidade de manter e qualificar as atividades inerentes à gestão do Cadastro Único para  
92 inclusão e atualização de dados dos beneficiários dos Programas Sociais (Programa Minha  
93 Casa Minha Vida, Programa Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada, Programa  
94 de Transferência de renda Municipal, etc); a necessidade de aprimoramento das atividades  
95 ofertadas para as famílias e pessoas atendidas nos Serviços de Proteção Social Básica e  
96 Proteção Social Especial do município; a necessidade de aprimoramento das atividades de  
97 Vigilância Sócioassistencial para a gestão da Política de Assistência Social do Município; a  
98 solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de recursos das  
99 seguintes fontes: 934 (Bloco da Proteção Social Básica – incluindo as fontes desse nível de  
100 proteção que migraram para esse bloco, como por exemplo a 789), 936 (IGD/SUAS),  
101 835(IGD/PBF), 868(BPC na escola) e, 938 (bloco da Proteção Social Especial), 843 (Centro  
102 POP) para pagamento de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017; a  
103 deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 06 de setembro de  
104 2017. **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a utilização de recursos das seguintes fontes: 789  
105 (PAIF); 936 (IGD/SUAS), 835(IGD/PBF), 868(BPC na escola), 938 (bloco da Proteção Social  
106 Especial e seus componentes com respectivas fontes anteriores) e 843 (Centro POP) para  
107 pagamento de despesas de custeio no período de agosto a dezembro de 2017, na Secretaria  
108 Municipal de Assistência Social, dos saldos apurados até a presente data. Art. 2º Os recursos  
109 devem ser executados observando as seguintes condicionalidades: I. 789 (PAIF) – 60% para  
110 pagamento de pessoal. II. 936 (IGD/SUAS) – pagamento de 2 estagiários para atuar na  
111 Vigilância Sócioassistencial; 2 estagiários para atuarem no Conselho Municipal de Assistência  
112 Social; III. 835(IGD/PBF) – pagamento de despesas referentes à Gerência de Transferência  
113 de Renda e unidades de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme  
114 segue: a. Combustível e manutenção incluindo pneu, dos veículos que estejam sendo  
115 utilizados de forma continuada nas respectivas unidades; b. Serviços de impressão; c.  
116 Faturas de Energia Elétrica; d. Faturas de água; e. GPON SERCOMTEL/rede de internet; f.

---

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 50 estagiários para atividades de atendimento e busca ativa das famílias. IV. 868(BPC na  
118 escola) – pagamento de despesa com combustível do veículo para serviços de Proteção  
119 Social Básica; V. 938 (Bloco da Proteção Social especial) – pagamento de pessoal; VI. 843  
120 (Centro POP) – para pagamento de Pessoal, equipamentos e material de custeio. Art. 3º A  
121 execução destes recursos devem ser demonstradas para a Comissão de Fundo  
122 mensalmente para fins de acompanhamento quanto aos saldos e o alcance dos resultados  
123 propostos para a Política Municipal de Assistência Social. Art. 4º Esta resolução entra em  
124 vigor na presente data, devendo ser publicada. Londrina, 06 de setembro de 2017. Neusa  
125 Harumi Tiba. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a leitura, a  
126 proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. A presidente Neusa, informou que o  
127 promotor Dr Paulo Tavares não poderá comparecer à reunião e pediu para aguardar a  
128 chegada do seu representante o Sr. Marco Antônio. Com relação à rede de acolhimento  
129 institucional, Aurélio informou rescisão unilateral de convênio da instituição Pão da Vida,  
130 sendo encerrados os termos relativos a cinco unidades, fez um resgate desde o ano de 2012,  
131 pontuou que houve várias inconsistências na prestação de contas, informou que a instituição  
132 está sob intervenção da Vara da Infância e da Juventude desde 2016, tendo uma nova  
133 diretoria provisória sido nomeada a partir de março de 2017. Marcia Paiva observou que o  
134 Parecer da nova diretoria do Pão da Vida não foi apresentado ao CMAS. Aurélio apresentou  
135 o novo plano de acolhimento institucional bem como as metas estabelecidas para cada  
136 serviço e informa que, no Caso da entidade Morada de Deus, o procedimento poderá ser  
137 efetuado através de Processo de Dispensa, definido pelo Poder Executivo, não havendo a  
138 necessidade de deliberação do CMAS quanto à esse processo de dispensa: Casa do Bom  
139 Samaritano, modalidade adulto masculino - 25 metas; Casa de Maria – Centro de Apoio a  
140 Dependentes - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – casa lar  
141 10 metas; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-casa de  
142 passagem -16 metas; Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus,  
143 modalidade Casa de Passagem Masculino 21 metas; Acolhimento Feminino 20 metas.  
144 Marilena questionou se a instituição Morada de deus já tem local definido para desenvolver  
145 suas atividades e Aurélio responde que a entidade já está alugando um imóvel para iniciar as  
146 atividades. Josi ressaltou que a instituição Morada de Deus havia pedido inscrição no  
147 conselho na modalidade casa de passagem e que no momento requereu outra inscrição na  
148 modalidade acolhimento feminino a qual depende da aprovação da assembleia. Paiva,  
149 defende que o CMAS continue deliberando por proceder a inscrição por serviços,  
150 modalidades, visto as especificidades, e a capacidade técnica, operacional que cada uma  
151 exige, e que o CMAS já deliberou sobre a inscrição para novos serviços, ou para entidades  
152 que desenvolverão novas atividades ou serviços, e sobre o prazo para iniciar de fato o  
153 trabalho . Neusa colocou que a referida instituição entregou toda documentação conforme os  
154 requisitos do conselho, podendo a inscrição ser aprovada na mesma condição da inscrição  
155 anterior pautado na resolução nº 060/2014, o pedido de inscrição foi aprovado por todos. Ana  
156 Cláudia se posicionou que o pedido de inscrição na modalidade de Acolhimento Feminino em

---

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

157 caráter de urgência da Entidade Morada de Deus enquanto conselheira entende que não é o  
158 ideal, mas que devido à demanda de serviço e a necessidade do município, entende  
159 necessário a aprovação nesse momento. Marilena questiona se, no processo de seleção de  
160 funcionários que será realizado pelas novas executoras dos serviços há a possibilidade de  
161 absorção dos funcionários da instituição Pão da Vida. Aurélio esclarece que os funcionários  
162 atuais podem participar do processo, porém o critério de seleção ficará a cargo da nova  
163 entidade. Marco Antônio destaca a importância da valorização e aproveitamento dos  
164 funcionários, Nádia questiona se o ministério público pode referendar. Alisson se colocou  
165 solidário aos funcionários do Pão da Vida, questionou se não existe uma maneira que o  
166 CMAS possa estipular critérios para que os serviços que vão assumir as metas da entidade  
167 Pão da Vida, possam absorver em seu quadro os referidos funcionários. Marcia Paiva fala  
168 esta questão não cabe ao conselho. Aurélio fez menção a reunião com os funcionários e  
169 preocupação com o atendimento. Rosangela pergunta se 30/09 é a data fixa para fechar o  
170 serviço. Aurélio respondeu que não. Marilyns falou que existe uma liminar e a judicialização do  
171 processo é prioridade, pontuou que foi pensando em todo o contexto e situações, o convênio  
172 foi se prorrogando pelo período dois anos até mesmo visando uma possibilidade de ajustes o  
173 que não foi possível. A secretária Nadia destacou que está repassando os recursos para a  
174 entidade sob liminar com justificativa. Fernanda assistente social da instituição do Pão da  
175 vida questionou que no processo de transição quem irá receber o recurso, Pão da Vida ou as  
176 demais. Aurélio relatou que no período da transição as duas instituições serão contempladas  
177 com o recurso. Marcia Paiva pontuou a importância com os cuidados que se deve ter no  
178 processo de transição, tanto no que diz respeito aos cuidados com funcionários bem como os  
179 usuários. Maria de Fatima pontuou que fez pedido para diretoria com relação as ausências,  
180 faltas dos funcionários, pois estarão envolvidos com procura de emprego, concursos,  
181 processos seletivos, e destacou que a diretoria irá colaborar nesse processo. Marilena  
182 pergunta porque o município deixou a situação se agravar desta maneira de chegar ao ponto  
183 de fechar a instituição? Aurélio explicou que os profissionais são capacitados, comprometidos  
184 com o trabalho, porém a questão não é técnica e sim administrativa, o convênio foi firmado  
185 por vários anos, houve situações de inconsistências apontadas, sendo as mesmas incluídas  
186 em termo de compromisso assinado pela entidade que, posteriormente resultou em aceite de  
187 termo de confissão de dívidas em 2016, e a SMAS encaminhou para tomada de contas  
188 especial, pedindo também a judicialização para processo de afastamento da diretoria, tendo  
189 em vista indícios de irregularidade que foram identificados e que se encontram em análise.  
190 Em relação aos prazos e providências, Aurélio informou que foram observados e garantidos  
191 prazos, tomadas providências e inclusive aberto contraditório. Márcia Paiva pede para que  
192 conste em Ata que o CMAS deliberou ou se manifestou sobre o Pão da Vida sempre a partir  
193 do que foi pautado em reunião pela SMAS, e que a Comissão de Fundo, apesar de  
194 questionar o efeito da liminar emitida, em função do serviço de acolhimento adulto – objeto do  
195 mesmo convênio do Pão da Vida - apresentou para deliberação em plenária sobre os  
196 repasses efetuados, e que o CMAS deliberou favorável, considerando a liminar da Juíza.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

197 Márcia Paiva pede ainda para constar em Ata, o relato de Aurélio, de que a SMAS detectou e  
198 deu os encaminhamentos necessários relacionados às inconsistências, para averiguação e  
199 apuração, que resultaram nos desdobramentos atuais, e que em 2012, 2013, 2014, houve  
200 auditoria, que a SMAS encaminhou para Controladoria tudo o que identificava, abrindo  
201 processo, tomada de conta, suspensão de repasse, sempre que identificado inconsistências,  
202 e que o Pão da Vida assinou Termo de Confissão de Dívida inclusive, e que em 2016  
203 surgiram questões mais sérias e foi pedida a judicialização pela SMAS, e que o Pão da Vida,  
204 não pagou tributos, fornecedores, atraso de pagamento de pessoal, e que alguns aspectos só  
205 apareceram com a composição da nova diretoria. Com relação as entidades que estão  
206 assumindo a modalidade acolhimento, Marcia Paiva solicitou que seja encaminhado ofício  
207 para os representantes da instituição Morada de Deus e Casa de Maria comunicando a  
208 importância de participem das reuniões deste conselho. Ana Cláudia lembrou que apesar  
209 da Entidade Morada de Deus assumir um convênio até outubro de 2018 a sua inscrição está  
210 atrelada ao cumprimento das adequações para obtenção do registro definitivo. Com relação a  
211 rescisão do convenio com a entidade Pão da Vida e apresentação dos novos serviços que  
212 irão atender o serviço de acolhimento institucional foi aprovado por todos os presentes. Para  
213 finalizar Neusa informou que a reunião do dia 27 de setembro será para discutir abordagem  
214 da conferência estadual. Registre-se que a lista de presença é documento integrante desta  
215 ata. A reunião foi encerrada às 10h30, sendo o que havia a ser relatado, eu, Edna Costa de  
216 Oliveira, primeira Secretária deste Conselho, redigi a presente ata que será encaminhada  
217 para apreciação e aprovação. Segue assinatura dos Conselheiros presentes:

218 Conselheiro: Alisson Fernando Moreira Poças  
219 RG: 43699282 CPF: 00442028948 Assinatura: Alisson Fernando Poças

220 Conselheiro: Alvinos dos Santos Murça (nome social: Vanessa)  
221 RG: 12208639-7 CPF: 052.686.048-05 Assinatura: Alvinos dos Santos Murça

222 Conselheiro: Amanda Boza Gonçalves Carvalho  
223 RG: 82304070 CPF: 04379997936 Assinatura: Amanda Boza G. Carvalho


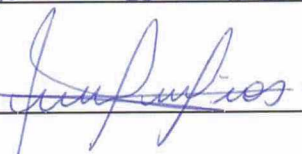

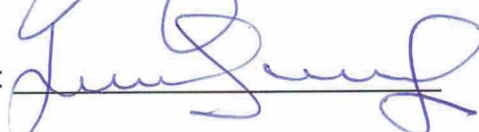
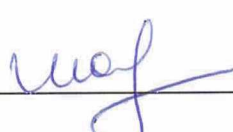
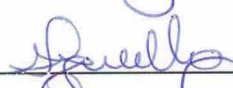
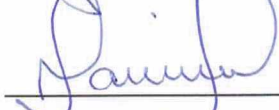
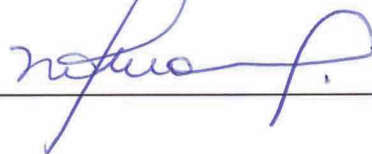
224 Conselheiro: Ana Claudia Vieira Martins  
225 RG: 4.528.670-3 CPF: 648.904.909-06 Assinatura: Ana Claudia Vieira Martins

226 Conselheiro: Ana Karina Anduchuka Barbosa  
227 RG: 5.053.912.1 CPF: 019.079.09974 Assinatura: Ana Karina Anduchuka Barbosa

228 Conselheiro: Aurélio Caetano da Silva  
229 RG: 6.488.314-3 CPF: 993576.929-68 Assinatura: Aurélio

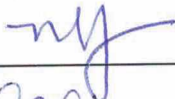
230 Conselheiro: Claudia Renata Favaro  
231 RG: 22.257.852 CPF: 067.360.19869 Assinatura: Claudia Renata Favaro

## Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

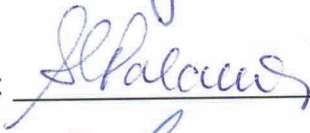
- 232 Conselheiro: Cláudio Roberto Rufino  
233 RG: 7.667.085-4 CPF: 005.488.319-98 Assinatura: 
- 234 Conselheiro: Danilo Komar Silva  
235 RG: 10860805-6 CPF: 091.403.989-00 Assinatura: Danilo Komar Silva
- 236 Conselheiro: Edna Costa de Oliveira  
237 RG: 41920.550-3 CPF: 960.003.099-53 Assinatura: Edna Costa de Oliveira
- 238 Conselheiro: Gisélia Duarte Dias Paulino  
239 RG: 6.344.3778 CPF: 934.691.449.15 Assinatura: 
- 240 Conselheiro: Janaina Stabile Soares Lenzi  
241 RG: 8.870.423-1 CPF: 054.542.599-93 Assinatura: Janaina S. S. Lenzi
- 242 Conselheiro: João Francisco Ferraz de Lima  
243 RG: 43859768-9 CPF: 053.337.79945 Assinatura: 
- 244 Conselheiro: Josiani Severino dos Santos Nogueira  
245 RG: 7.152.452-3 CPF: 021.060.3194 Assinatura: 
- 246 Conselheiro: Leonardo Aparecido Gomes  
247 RG: 2.384.419-2 CPF: 049.879.029-07 Assinatura: Leonardo
- 248 Conselheiro: Lucimar Rodrigues da Silva  
249 RG: 6.440.624-8 CPF: 889.786.457-15 Assinatura: Lucimar
- 250 Conselheiro: Maria Ângela Santini  
251 RG: 3521635-9 CPF: 588.630.089.00 Assinatura: 
- 252 Conselheiro: Maria Inês Galvão de Mello  
253 RG: 1143550-5 CPF: 532.263.489.49 Assinatura: 
- 254 Conselheiro: Maria Ines Louro  
255 RG: 56859306 CPF: 879.635.909.91 Assinatura: 
- 256 Conselheiro: Maria Jose Ferreira Gouveia  
257 RG: 3.630.780-3 CPF: 918.237.909-25 Assinatura: Maria Jose F. Gouveia
- 258 Conselheiro: Marina Bertoncini de Andrade  
259 RG: 57948493 CPF: 808.150.65949 Assinatura: Marina B. de Andrade
- 260 Conselheiro: Nadia Oliveira de Moura  
261 RG: 1276.090.6 CPF: 362.144.9968 Assinatura: 
- 262 Conselheiro: Neusa Harumi Tiba

---

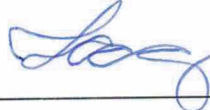
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

263 RG: 31789524 CPF: 64218783934 Assinatura: 

264 Conselheiro: Silvana Carla Palacio

265 RG: 41749676-4 CPF: 854.454.529-72 Assinatura: 

266 Conselheiro: Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto

267 RG: 9225163-2 CPF: 35013642287 Assinatura: 

268 Conselheiro: Valéria da Silva Bezerra Oliveira

269 RG: 5.930.130-6 CPF: 837.549.899-87 Assinatura: 